



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 088/2023

Maceió, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 016/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 016/2023**, de autoria do Deputado **DELEGADO LEONAM PINHEIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

05/04/23
Xavier
pp 16:05

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/03/2023



CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21 ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 273/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 12:35
Legislativo - IND 16/2023

INDICAÇÃO N° 16 , DE /2023

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 16/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21

APELHO AO SENHOR GOVERNADOR DO
ESTADO E SECRETARIO DE SEGURANÇA
PÚBLICA PARA QUE REESTRUCTURE O 3º
DISTRITO POLICIAL ÀS NORMAS DE
ACESSIBILIDADE À PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Segurança Pública para que reestuture o 3º Distrito da Polícia Civil do Estado de Alagoas às normas de acessibilidade à pessoa com deficiência

APROVADO

Em, 21/03/2023

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, a acessibilidade é uma questão fundamental que deve ser considerada para garantir que todos possam usufruir de um ambiente seguro e inclusivo.

As normas de acessibilidade da pessoa com deficiência oferecem uma plataforma para permitir que todos possam usufruir de oportunidades iguais, independentemente de seus requisitos específicos.

Essas normas de acessibilidade também permitem que acesso seja possível para aqueles que não têm capacidades iguais, permitindo que cada pessoa participe plenamente da vida comunitária.

Além disso, as normas de acessibilidade da pessoa com deficiência também podem ajudar a reduzir o risco de discriminação e aumentar a aceitação social de todos. Em suma, as normas de acessibilidade da pessoa com deficiência são fundamentais para permitir que todos possam ter acesso aos mesmos direitos e oportunidades.

Entretanto, em visita ao 3º Distrito Policial, localizado do bairro da Ponta Grossa, em Maceió/AL, verifiquei que o prédio não está adequado às normas para pessoa com deficiência. Primeiramente, o acesso ao prédio é impedido por um degrau, não havendo rampa para acesso. Em segundo, existe uma escada para poder acessar a sala do Delegado de Polícia.

GOR DMITRI DE SENNA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA